



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 253/2021

Aprova o detalhamento do componente de Atenção Domiciliar, da Rede de Atenção às Urgências dos Municípios Aurelino Leal e Ubaitaba.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 292ª Reunião Ordinária, do dia 20 de dezembro de 2021, e considerando:

As Portarias de Consolidação/MS nºs 1, 5 e 6, de 03 de outubro de 2017, que consolidam informações referentes à Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria SAS/MS nº 761, de 08 de julho de 2013, que estabelece normas para o cadastramento no SCNES.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o detalhamento do componente de AD da Rede de Atenção às Urgências dos Municípios Aurelino Leal e Ubaitaba.

Art. 2º O Serviço de Atenção Domiciliar será composto por duas equipes, uma equipe EMAD -Tipo 2 e uma equipe EMAP, conforme planilha abaixo:

MUNICÍPIO SEDE	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO AGRUPADO	CÓDIGO IBGE	PROPONENTE	Nº EMAD -Tipo2	Nº EMAP
Aurelino Leal	2902401	Ubaitaba	2932200	Municipal	1	1

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de dezembro de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA